



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 461 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23403.000103/2013-65

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04 de março de 2013, à servidora **MIRELA CASONATO ROVERATTI**, Siape nº 2000157, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Câmpus Londrina, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Geriatría e Gerontologia", emitida pela Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho.


Neide Alves